

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 025/2025****Processo nº:** 2025.0.000006243-0.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** MTPARK ESTACIONAMENTO ROTATIVO E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA.

**Objeto:** Contratação da Empresa Mtpark Estacionamento Rotativo e Comercio de Vasos e Flores LTDA, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1900, quadra 08, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT para fins de fornecimento de vagas de estacionamento rotativo, com pernoite, incluindo sábados, domingos e feriados, para atender as necessidades da DPEMT.

**Valor Mensal:** R\$14.285,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais).**Fundamento:** art. 74, caput, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 237/2025/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br).

Cuiabá, 09 de julho de 2025.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

Protocolo 1711025

**PORTARIA Nº 227/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca da convocação do 2º Conselheiro Suplente Dr. Alberto Macedo São Pedro, em substituição à Conselheira titular afastada, Dra. Laysa Bitencourt Pereira.

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e com fundamento no artigo 12, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução nº 92/2017/CSDP;

Considerando a renúncia formal ao exercício do cargo de Conselheiro apresentada pelo 1º Suplente, Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez, nos termos do Ofício nº 048/2025 - DPA/VFH, constante no procedimento 2025.0.000013558-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o 2º. Conselheiro Suplente, Dr. Alberto Macedo São Pedro, para exercer, no período de 29 de junho de 2025 a 25 de dezembro de 2025, as funções de membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em substituição à Conselheira titular afastada, Dra. Laysa Bitencourt Pereira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO****Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1711051

**PORTARIA Nº 997/SSDPG DE 09 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017321.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100058, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 06/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017327.

**Art. 3º CONCEDER** à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/07/2025 a 29/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017360.

**Art. 4º CONCEDER** à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/07/2025 a 01/08/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 017361.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública LIVIAN NUNES PEREIRA, matrícula 101006024, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017323.

**Art. 6º CONCEDER** à Servidora Pública RAYANE MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 101004881, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/09/2025 a 03/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017325.

**Art. 7º CONCEDER** à Servidora Pública RAYANE MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 101004881, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/09/2025 a 05/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017326.

**Art. 8º CONCEDER** à Servidora Pública MARIA EDUARDA SANTANA BERGAMASCO, matrícula 101006161, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017329.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público VITOR HUGO BENA MEDEIROS, matrícula 100612, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/10/2025 a 17/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017330.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS, matrícula 101082, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017331.

**Art. 11. CONCEDER** ao Servidor Público WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS, matrícula 101082, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/07/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017332.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público MAXWELL BARROS SAMPAIO, matrícula 101005671, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/08/2025 a 03/09/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017333.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública ANGELICA SANTOS MARCONDES, matrícula 100748, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/08/2025 a 25/08/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017334.

**Art. 14. CONCEDER** à Servidora Pública ANGELICA SANTOS MARCONDES, matrícula 100748, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/09/2025 a 09/09/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017335.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública LOYUA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, matrícula 101004883, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017338.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública LOYUA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, matrícula 101004883, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017339.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública LOYUA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, matrícula 101004883, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017340.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício**

Protocolo 1711095